



PORTARIA nº 025, 07 de julho de 2023.

Designa o servidor *Geraldo dos Santos Oliveira* para exercer a função de Fiscal do contrato de nº 268/23, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Alfa Auto Posto Belterra Comércio Varejista de Combustível Ltda.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Geraldo dos Santos Oliveira - Matrícula-5196* como fiscal do contrato de nº 268/2023 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Alfa Auto Posto Belterra Comércio Varejista de Combustível Ltda.

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 07 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS
Decreto nº 055/2023



CONTRATO Nº: 268/2023.
PORTARIA Nº 025/2023.

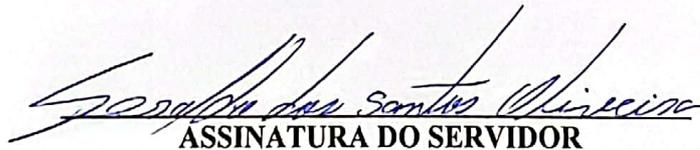


TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: *Geraldo dos Santos Oliveira - Matrícula-5196*
UNIDADE: SEMTEPS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: *Geraldo dos Santos Oliveira - Matrícula-5196*
SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS
FONE DE CONTATO: (93) 992021102
EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 07 de julho de 2023.



ASSINATURA DO SERVIDOR